

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 02 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Coração de Maria – FMACM, o Sr. Gilvan Figueredo da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2015.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL